



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 797/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Edir Sales, que "dispõe sobre a criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, esta Casa deve prestar a devida homenagem a estes homens e mulheres, da Guarda Civil Metropolitana, que diariamente se dispõem a trabalharem armados, arriscando suas próprias vidas em defesa da cidade e do povo paulistano, por meio da criação do Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, estes mausoléus, que poderão ser construídos nos cemitérios da Cidade de São Paulo, destinar-se-ão a todos servidores dos quadros da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo.

Ademais, há previsão na propositura de que os familiares dos Guardas mortos em serviço ou em decorrência dele fiquem isentos das despesas de transporte, caixão, flores, ornamentos, taxas, impostos e demais serviços relacionados ao processo de enterro, bem como outros custos dos serviços funerários municipais.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 13 de maio de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Laercio Benko - (PHS)

Mário Covas Neto - (PSDB)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.